



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 411/2020/GAB-GM/MAPA

Brasília, 7 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1072 - Requerimentos de Informação nº 141, nº 142 e nº 143/2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a, dirijo-me a Vossa Excelência a propósito dos Requerimentos de Informação abaixo listados, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio, encaminhados a esta Pasta por meio do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1072, de 13 de março de 2020:

- **nº 141/2020**, acerca da liberação de recursos para assinatura de convênios, tendo como objeto a recuperação de estradas vicinais no Acre;
- **nº 142/2020**, quanto à emissão de títulos aos assentados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra em Cruzeiro do Sul, e dos recursos para recuperação de estradas vicinais; e
- **nº 143/2020**, sobre a emissão de títulos aos assentados pelo Incra em Tarauacá (AC) e dos recursos para recuperação de estradas vicinais.

Em resposta, encaminho a anexa manifestação do Diretor de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamentos, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Despacho Sei 10389899), Órgão vinculado a esta Pasta, devidamente ratificado pelo titular da referida Autarquia pelo OFÍCIO nº 20129/2020/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA.

Atenciosamente,

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS
Ministra

Anexo: I - OFÍCIO nº 20129/2020/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA (10388677); e
II - Despacho (10389899);



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, em 07/04/2020, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

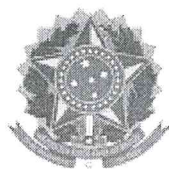


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10414073** e o código CRC **236CC29F**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar, - Bairro Zona Cívico-Administrativa – Telefone: (61) 3218-2800
CEP 70043900 Brasília/DF - <http://www.agricultura.gov.br>

Referência: Processo nº 21000.018684/2020-28

SEI nº 10414073



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: - <http://www.incra.gov.br>

OFÍCIO Nº 20129/2020/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 01 de abril de 2020.

A Senhora

GIOVANNA TURQUINO SIMÕES

Chefe da Assessoria Parlamentar

Gabinete - Assessoria Parlamentar

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º andar, Sala 816

70.043-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimentos de Informações Nº 141, 142 e 143 de 2020.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 21000.018684/2020-28.

Senhora Assessora,

1. Refiro-me ao Ofício Nº 135/2020/ASPAR/GAB-GM/MAPA, datado de 17 de março de 2020 (5861409) e Ofício Nº 136/2020/ASPAR/GAB-GM/MAPA, datado de 18 de março de 2020 (5861429), que tratam sobre os Requerimentos de Informações – **RIC Nº 141, 142 e 143 de 2020**, de autoria do **Deputado Federal Jesus Sérgio – PDT/AC**, encaminhados através do Ofício 1ªSec/RI/E/nº1072 (5861398), os quais solicitam à Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informações acerca da emissão de títulos pelo INCRA aos Projetos de Assentamentos situados nos municípios de Tarauacá e Cruzeiro do Sul, localizados no Estado do Acre, liberação de recursos para convênios que contém como objeto a recuperação de estudos vicinais no referido Estado.
2. Informo que a matéria foi submetida à apreciação da Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamentos - DD deste Instituto, área competente para resposta do pleito.
3. Neste sentido, encaminho pronunciamento conforme Despacho DD (5933605).
4. Diante do exposto, restituo o material ao tempo em que coloco esta Autarquia à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Anexo I: Ofício Nº 135/2020/ASPAR/GAB-GM/MAPA (5861409)

Anexo II: Ofício Nº 136/2020/ASPAR/GAB-GM/MAPA (5861429)

Anexo III: Ofício 1ªSec/RI/E/nº1072 (5861398)

Anexo IV: Despacho DD (5933605)



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho, Presidente**, em 02/04/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5943080** e o código CRC **A8FAE008**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 21000.018684/2020-28

SEI nº 5943080

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Processo nº 21000.018684/2020-28

Interessado: ASPAR - ASSESSORIA PARLAMENTAR

DESPACHO

À Assessoria Parlamentar,

Em resposta ao Ofício 16896 (5861529), encaminho a seguir as informações consolidadas desta Diretoria:

Requerimentos de Informações – RIC Nº 143/2020**a) Qual é o cronograma do INCRA para emissão de títulos aos assentados do PA Tarauacá e PA Novo Destino, ambos no município de Tarauacá (AC)?**

O Incra, através de seu Nucleo de Inteligência e Planejamento - NIP, vinculado ao Gabinete da Presidência, e com base em diagnóstico da Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD, informado pelas superintendências regionais no final de 2019, estratificou os projetos de assentamentos por situação tendo como base a política de titulação das famílias.

Com isto identificou os projetos com as condições básicas aptas para titulação (Área registrada em nome do Incra, perímetro certificado, parcelas materializadas, Inscrito no CAR) e os projetos não aptos no momento, que necessitam transferência de domínio, não dispõem de perímetro certificado ou georreferenciados, entre outras exigências legais, o que inviabiliza que seja disponibilizado para a titulação dos beneficiários regulares.

c) Quais as áreas beneficiadas e em que fase da execução se encontram?

Os projetos Tarauacá e Novo Destino, conforme consta no diagnóstico, necessitam desta preparação para que sejam disponibilizados os lotes de reforma agrária para a titulação dos beneficiários.

No início deste mês enviamos este levantamento para a SR14/AC para conferência das informações e planejamento de atividades, visando a preparação dos projetos de assentamento para serem titulados e a demanda necessária, seja de condições operacionais, seja orçamentária, para o Incra obter tal objetivo.

Requerimentos de Informações – RIC Nº 142/2020**a) Qual é o cronograma do INCRA para emissão de títulos aos assentados do PA Santa Luzia no município de Cruzeiro do Sul (AC)?**

O projeto Santa Luzia, conforme consta no diagnóstico, necessitam desta preparação para serem disponibilizados os lotes de reforma agrária para a titulação dos beneficiários.

No início deste mês enviamos este levantamento para a SR14/AC para conferência das informações e planejamento de atividades, visando a preparação dos projetos de assentamento para serem titulados e a demanda necessária, seja de condições operacionais, seja orçamentária, para o Incra obter tal objetivo.

c) Quais as áreas beneficiadas e em que fase da execução se encontram?

O levantamento compreende todos os projetos de assentamento do estado, estando classificadas de acordo com a situação.

O afinamento das informações pela SR14/AC, em andamento, trará com exatidão o tamanho do esforço do Incra, seja em orçamento, seja de outras condições, necessárias para viabilizar a política de titulação de beneficiários de projetos de assentamento no Acre.

Requerimento de Informações – RIC Nº 141/2020**b) Quais municípios serão beneficiados e em que fase da execução se encontram os projetos ?**

Os municípios que serão beneficiados estão em fase de planejamento junto à SR, visando a preparação dos projetos de assentamento para serem titulados, seja de condições operacionais ou seja orçamentária.

Informo-vos que quanto ao item "b" dos **Requerimentos nº 143 e 142**, e ao item "a" do **Requerimento 141**, a resposta presente no Despacho DDI (5905399) atende a demanda:

A LOA 2020 estabeleceu o montante de R\$ 15.320.991,00 (quinze milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais) para investimentos na ação "Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento", valor que não permite o atendimento de novas demandas existentes de infraestrutura básica (estradas, água e energia elétrica) nos projetos de assentamento nos diversos Estados da federação.

Ressalta-se, ainda, a existência de demanda orçamentária de convênios já em execução nesta ação, no montante de mais de R\$ 130,0 milhões.

Neste sentido, para o atendimento de demandas específicas na área de infraestrutura, é fundamental o reforço orçamentário do Incra, o que poderá ocorrer através de emendas parlamentares para tal fim.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Diretor(a)**, em 01/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5933605** e o código CRC **D5786B2B**.